



MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 001/2024 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

CAPÍTULO II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

2.1. Tabela de especificações:

Cargo		Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾	Carga horária semanal ⁽²⁾	Vagas disponíveis ⁽³⁾	Valor inicial Abr/24 R\$ ⁽⁴⁾	Valor da inscrição R\$
Agente Comunitário de Saúde	Área Urbana	Ensino Médio completo, nos termos da Lei nº 13.595/2018, residir dentro da abrangência da área de atuação (conforme o Anexo VI) para a qual se inscreveu e classificou desde a data da publicação deste edital, e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h ⁽⁵⁾	40h	CR	2.824,00	50,00
	Área Rural			CR		
Agente de Combate a Endemias		Ensino Médio completo e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h ⁽⁶⁾	40h	01+CR	2.824,00	50,00
Agente de Serviços Gerais		Alfabetizado	40h	CR	1.722,65	40,00
Assistente Social		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social	40h	CR	3.877,98	100,00
Auxiliar de Serviços Gerais		Alfabetizado	40h	CR	1.722,65	40,00
Contador		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador	40h	CR	8.611,60	200,00
Controlador Interno		Ensino Superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Contabilidade, Direito ou Tecnologia em Gestão Pública, e inscrição no Conselho da categoria	20h	CR	8.611,60	200,00
Cozinheiro		Ensino Fundamental incompleto	40h	CR	1.904,70	40,00
Dentista		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista	40h	01+CR	4.634,51	100,00
Enfermeiro		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	40h	01+CR	3.877,98	100,00
Farmacêutico		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico	40h	01+CR	3.877,98	100,00
Médico		Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico	20h	01+CR	8.611,60	200,00
Motorista		4ª Série do Ensino Fundamental completa e CNH categoria mínima "C" ⁽⁷⁾	40h	01+CR	2.217,48	50,00
Operador de Máquinas		4ª Série do Ensino Fundamental completa e CNH categoria "C" ⁽⁷⁾	40h	CR	2.713,68	50,00
Pedagogo		Licenciatura Plena em Pedagogia	40h	CR	4.409,50	100,00
Técnico de Contabilidade		Ensino Médio completo, Curso Técnico em Contabilidade e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Contabilidade	40h	CR	1.722,65	50,00
Técnico de Enfermagem		Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem	40h	CR	1.904,70	50,00
Técnico de Higiene Dental		Ensino Médio completo, Curso Técnico em Higiene Dental e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Higiene Dental	40h	01+CR	1.904,70	50,00
Técnico em Meio Ambiente		Ensino Médio completo, Curso Técnico em Meio Ambiente e Registro no respectivo Conselho da Categoria	40h	01+CR	2.713,68	50,00

Referências:

- 1 Por **habilitação legal para o exercício da profissão**, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão, quando houver, exija para fins de exercício legal daquela profissão (cursos, residência, especialização, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que o ingresso só ocorrerá mediante a comprovação de tais requisitos. **Além da escolaridade e/ou requisitos expressos nesta tabela, os interessados deverão ter ciência quanto à necessidade de cumprirem integralmente com os requisitos gerais exigidos para estabelecimento do vínculo com o ente, conforme estabelecido no Capítulo IX deste edital.**
- 2 A descrição das **atribuições legais previstas nas normas próprias do ente signatário deste edital, a serem realizadas dentro da carga horária acima prevista**, encontra-se no **Anexo V**, restando os candidatos cientes que a lotação do ingressante é faculdade do respectivo ente, exceto nos casos em que a inscrição for realizada por área específica. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalho extraordinário, aos finais de semana e feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's, viagens, dentre outros, se assim a legislação própria dispuser.
- 3 **CR** deve-se entender "**cadastro reserva**", o que significa que há apenas expectativa de vaga. O ingresso do(s) candidato(s) classificado(s) dentro da(s) vaga(s) prevista(s) por este edital é assegurado e dar-se-á dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente signatário deste edital. Os demais candidatos classificados formarão cadastro reserva, e poderão ingressar, caso haja necessidade, dentro do prazo de validade deste certame. Em quaisquer hipóteses, a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas serão estritamente respeitados.
- 4 Valor base, inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, **limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI**. O servidor poderá fazer jus a benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor.
- 5 As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. No que diz respeito ao requisito de residência, cumpre salientar que ele deverá ser mantido durante todo o exercício das atividades, sob pena de exoneração. O curso exigido para o exercício das atividades de ACS não será oferecido pelo Município, de forma que, quando da posse os candidatos deverão apresentar o respectivo certificado de conclusão do curso.
- 6 As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 8º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. O curso exigido para o exercício das atividades de ACE não será oferecido pelo Município, de forma que, quando da posse os candidatos deverão apresentar o respectivo certificado de conclusão do curso.
- 7 Eventuais cursos exigidos pelo CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a serem apresentados, por ocasião da posse, conforme exigido para exercício das atribuições do cargo, devem estar **válidos e regulares**, nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, devendo, ainda, a CNH contar com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática, quando for o caso, os candidatos deverão **apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) seu(s) respectivo(s) teste(s)**, sob a pena de não poder realizá-lo(s). **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.**